



## PORTARIA Nº 466/2021

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de pavimentação (material e mão de obra), com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, em um trecho de estrada rural de acesso à Linha Westphalen, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço por Preço Global (material e mão de obra), para contratação de empresa para realização de pavimentação (material e mão de obra), com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, em um trecho de estrada rural de acesso à Linha Westphalen, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

Custo Estimado: R\$ 277.481,88 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de agosto de 2021.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração**